

Proc. n° 022/2023
Folha nº 1020
M. Negrini

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 022/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e orçamento e finanças

PROJETO DE LEI N° . 022/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 09 de agosto do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 022/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 451.520,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais)

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 09 de agosto 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x0 / Votos
Em 15/08/23